




INDICAÇÃO N.º 24/88.

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

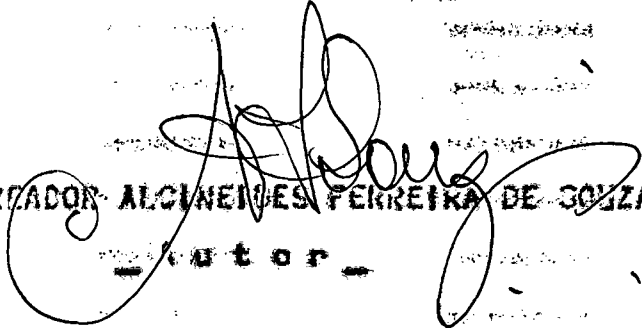
APROVADO	
	discussão
Em	11/04/88
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que cabe ao Vereador como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais às autoridades do Município, soluções para os diversos problemas da população.

CONSIDERANDO, que o apoio financeiro às entidades que prestam o atendimento social nos diversos segmentos da nossa comunidade, em muito irá incentivar para o melhor atendimento de seus objetivos.

INDICO à Douta Mesa na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, envie de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando o envio de Mensagem à esta Casa, concedendo subvenção no valor de CZ\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), a favor da SOCIEDADE MUSICAL TREZE DE NOVEMBRO.

CALA DAS SESSÕES, 19 DE ABRIL DE 1988.


VEREADOR ALCINEIDES FERREIRA DE SOUZA
Autor